



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ACORDO CIR MÉDIO NORTE ARAGUAIA Nº 02, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a **concordância**, entre Secretaria Estadual de Saúde – Hospital Regional de Araguaína e os Secretários (as) Municipais de Saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde Médio Norte Araguaia quanto a execução dos desdobramentos/Atividades contidos nos Artigos 1º, 2º e 3º, deste Acordo, bem como o cumprimento dos prazos.

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE ARAGUAIA EM 2019**, realizada nos dias 29 e 30 do mês de Agosto de dois mil e dezenove, no município de Araguaína, na Faculdade Católica Dom Orione, Endereço: Rua Santa Cruz nº 557, Centro, conforme textos das linhas 324 a 339 e 357 a 362, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Médio Norte Araguaia** em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019, na cidade de Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Acordar entre Secretaria Estadual de Saúde – Hospital Regional de Araguaína e os Secretários (as) Municipais de Saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde Médio Norte Araguaia quanto a execução dos desdobramentos/Atividades contidos nos Artigos 1º, 2º e 3º, deste Acordo, bem como o cumprimento dos prazos.

Art. 2º Responsabilidades da Secretaria Estadual de Saúde - Hospital Regional de Araguaína.

Ord.	Desdobramento	Responsável	Prazo
01	Adquirir 30 macas para o HRA	SES/SUHP	Até 60 dias
02	Realizar treinamento teórico-prático para qualificação de multiplicadores dos encaminhamentos (referência e contra-referência) por parte da equipe Multiprofissional dos municípios.	SES-SUHP/SEMUS ARAGUAÍNA-SAMU	Até 60 dias após a entrega da relação dos nomes dos profissionais dos municípios





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Art. 3º Responsabilidades dos Secretários (as) Municipais de Saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde Médio Norte Araguaia:

Ord.	Desdobramento	Responsável	Prazo
01	Encaminhar no email apoiosup.ses@gmail.com aos cuidados de Damarys, o ofício discriminando os profissionais da equipe multiprofissional (Médico, Enfermeiro e Tec. de Enfermagem) a serem capacitados para o treinamento teórico-prático.	Gestores municipais da Região Médio Norte Araguaia	10 dias
02	A equipe treinada se responsabiliza em multiplicar o treinamento para outros profissionais no seu município. Informando a SUHP por ofício a data e nomes dos profissionais treinados pelo município.	Gestores municipais da Região Médio Norte Araguaia	Até 30 dias após ser qualificado pela SES.
03	Todo município deve realizar contato telefônico com o NIR antes de encaminhar o paciente classificados no território do município como laranja e vermelho	Gestores municipais da Região Médio Norte Araguaia	Imediato
04	Implantar critérios e desenhar o fluxo de emissão e atualização do cartão SUS.	Gestores municipais da Região Médio Norte Araguaia	Até 60 dias
05	Monitorar periodicamente o indicador de internação por causas sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Gestores municipais da Região Médio Norte Araguaia	Imediato/Contínuo
06	Garantir atendimento na UPA de Araguaína conforme pactuação em PPI para os seguintes municípios (07): Aragominas, Araguaína, Babaçulândia, Barra do Ouro, Carmolândia, Filadélfia e Muricilândia	SEMUS Araguaína	Imediato





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Art. 4º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde	
<i>Emília Deus da Luz</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Aragominas	<i>Sandro F. Carlos de Paiva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguaína
<i>Bracema Lopes da Cruz</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguanã	Secretário (a) Municipal de Saúde de Babaçulândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Barra do Ouro	Secretário (a) Municipal de Saúde de Campos Lindos
<i>Jose Diniz Ribeiro Junior</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Carmoândia	<i>Antônia Rodrigues de Brito</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Darcinópolis
<i>Paulo de Paula A. de Sousa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Filadélfia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Goiatins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Muricilândia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Olinda
<i>Jurandi Fidelis de Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pau D'Arco	Secretário (a) Municipal de Saúde de Piraquê
<i>Jose Raimundo Dias</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Wanderlândia
<i>Marcos Venâncio Aguiar de Alencar</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Xambioá	

Representantes SES-TO na CIR

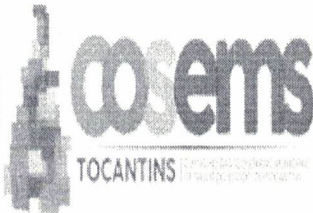
<i>[Signature]</i> Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	José Guilherme de A. Carvalho Hospital Regional de Xambioá. Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
--	---



Superintendência de Planejamento - SUPLAN / (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

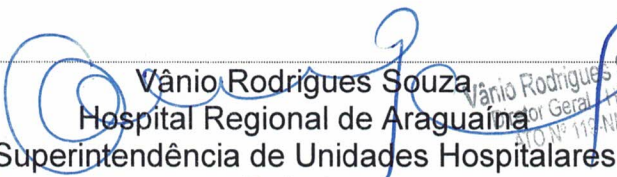
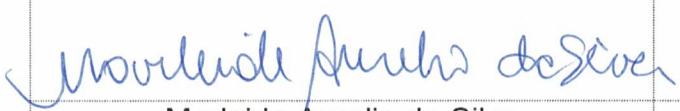
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



 Lílian Moreira Santos Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Vânio Rodrigues Souza Hospital Regional de Araguaína Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
 Marleide Aurelio da Silva Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Celeste Moreira Barbosa Superintendência de Políticas e Atenção a Saúde
 Ramon Edler Martins de Carvalho Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Iatagan Barbosa de Araújo Superintendência de Políticas e Atenção a Saúde

